

Projeto exclui atividades perigosas e insalubres da cota de aprendiz e pessoa com deficiência

O Projeto de Lei 1032/24 exclui as atividades perigosas, insalubres ou penosas das ocupações que podem ser contabilizadas na cota de contratação de menores aprendizes, pessoas com deficiência e reabilitados para o trabalho. Também não contarão para atingir essas cotas os trabalhos rurais temporários, ocupados em culturas

sazonais (também conhecidos como safras). Atualmente, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a Lei dos Benefícios da Previdência Social estabelecem cotas para aprendizes (5% a 15% dos trabalhadores) e pessoas com deficiência e reabilitados (de 2% a 5%).

Fonte: Câmara dos Deputados

Senado analisa propostas de redução da jornada de trabalho

Trabalhar menos horas por dia ou apenas quatro dias por semana, sem diminuição do salário, é desejo de grande parte dos trabalhadores brasileiros. A ideia já vem sendo testada no país, com a participação de empresas em experiências piloto de redução da jornada. No Senado, avança a discussão sobre o tema. Tramitam na Casa pelo menos três propostas para reduzir a jornada sem perda salarial ou para incentivar as empresas a adotarem a medida. Fonte: Senado Notícias

Senado se prepara para avaliar projeto que regulamenta a reforma tributária

O Senado começa a analisar em agosto o primeiro projeto de regulamentação da reforma tributária, aprovado na Câmara dos Deputados na quarta-feira da semana passada (10). O Projeto de Lei Complementar (PLP) 68/2024 estabelece as regras de como vai ficar a unificação dos tributos sobre o consumo, os casos de diminuição da incidência tributária e normas para a devolução do valor pago, conhecido como cashback. Fonte: Senado Notícias

Empresas podem impor o fim do home office ao exigir volta do presencial

A mudança entre diferentes modalidades de trabalho é regida por normas trabalhistas específicas. Independente de a alteração ser do presencial para o home office ou vice-versa, se a empresa decidiu modificar a política, os funcionários contratados antes da transição podem ser obrigados a retornar ao modelo original de contrato a qualquer momento. Fonte: Poder 360

Áreas do Brasil podem ficar inabitáveis em 50 anos, segundo estudo da Nasa

Um estudo divulgado pela Agência Espacial Americana (Nasa) traz um alerta preocupante para o Brasil: algumas áreas do país podem se tornar inabitáveis nos próximos 50 anos devido ao aumento das temperaturas, uma das consequências das mudanças climáticas. Fonte: CNN Brasil

Kamala Harris tem 44% das intenções de voto e Donald Trump, 42%, diz Reuters/Ipsos

A vice-presidente dos Estados Unidos, Kamala Harris, abriu vantagem de dois pontos percentuais sobre o republicano Donald Trump depois que o presidente Joe Biden desistiu da campanha de reeleição, apontou a pesquisa da Reuters/Ipsos nesta terça-feira (23). Fonte: CNN Brasil



Governo anuncia primeira fase do Voa Brasil para aposentados do INSS nesta quarta

O Governo Federal, por meio do Ministério de Portos e Aeroportos (MPor), informou nesta terça-feira (23), que vai lançar a primeira fase do programa Voa Brasil em coletiva de imprensa amanhã (quarta-feira, 24), às 15h. O programa promete criar uma nova demanda com um público que atualmente não voa, oferecendo bilhetes aéreos por até R\$ 200 o trecho. Fonte: InfoMoney

TRT-3 mantém justa causa por difamação de empresa no LinkedIn

Por unanimidade, os julgadores da 6ª turma do TRT da 3ª região confirmaram a decisão que validou a dispensa por justa causa de uma trabalhadora que difamou a empregadora na rede social LinkedIn e encaminhou mensagens privadas a seus dirigentes com o objetivo de manchar a imagem da empresa. Fonte: Migalhas

Sentença mantém justa causa de empregado que entregou atestado médico e foi para parque aquático

Dependendo da gravidade da conduta do empregado, justifica-se a rescisão contratual por justa causa sem a necessidade de aplicação da gradação de penas. Com esse entendimento, decisão proferida na 10ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP confirmou a falta grave de trabalhador que entregou atestado médico no emprego e foi para parque aquático. Fonte: TRT2